



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.965, de 27 de Outubro de 2017.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **JOYCE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora pública municipal **JOYCE MARIA DA SILVA**, titular da cédula de identidade R.G. n.º 32.749.596-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada por meio da Portaria n.º 5.263, de 04 de Janeiro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de Outubro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL